

**8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Geraldo José Filiagi Cunha*

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.471.376 de 06/12/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 06/12/2018, o qual foi protocolado sob nº 1.472.066, tendo sido registrado sob nº **1.471.376** e averbado no registro nº 737.022 de 16/01/2004 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 06 de dezembro de 2018

Edneiton Alves Cerqueira
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

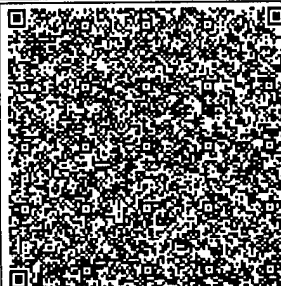


Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 55,79	R\$ 15,84	R\$ 10,87	R\$ 2,93	R\$ 3,83
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,69	R\$ 1,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,11



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00171286501067528



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534TIAA000020928DD18E

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HERMES

CNPJ/MF nº 00.868.235/0001-08

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 04 de dezembro de 2018, às 15:00 horas, no Centro de Convenções do Hotel (Novotel Porto Alegre Três Figueiras), situada na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Av. Soledade, 575, CEP: 90470-340.


2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 14 de novembro de 2018, nos termos do artigo 29 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Hermes (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), do artigo 19, § 2º, da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente) e do artigo 67, caput, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. **PRESENCAS:** Os cotistas do Fundo, representando 96,13% (noventa e seis vírgulas treze por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas e votos por escrito encontram-se na lista de presenças constante do **Anexo I** desta ata. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Mathias Kisslinger Rodrigues
Secretário: Alexandre Rodrigues de Oliveira

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

- i) a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento ("Contrato de Arrendamento"), originalmente celebrado em 19 de janeiro de 1996 e posteriormente aditado de tempos em tempos, com a HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A. (CNPJ/MF nº 02.419.765/0001-96) ("Arrendatária"), objetivando alterar as disposições contratuais relativas a remuneração devida pela Arrendatária, bem como, estabelecer os termos e condições referentes ao advento do termo final e rescisão do referido Contrato de Arrendamento, com a consequente assinatura do Termo de Restituição do Hotel pela HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A.;
- ii) a celebração do novo Contrato de Locação do Hotel com a HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A. (CNPJ/MF nº 09.967.852/0001-27), mantendo a operação da atividade hoteleira sob a marca NOVOTEL; e
- iii) do planejamento orçamentário do fundo para o exercício de 2019.

Mm




FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HERMES

CNPJ/MF n.º 00.868.235/0001-08

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018


6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições:

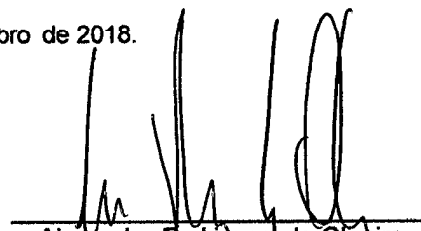
- i) Aprovar a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento, originalmente celebrado em 19 de janeiro de 1996 e posteriormente aditado de tempos em tempos, com a HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A. (CNPJ/MF n.º 02.419.765/0001-96), objetivando alterar as disposições contratuais relativas a Remuneração devida pela Arrendatária, bem como estabelecer os termos e condições referentes ao advento do termo final e rescisão do referido Contrato de Arrendamento, com a consequente assinatura do Termo de Restituição do Hotel pela HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A.;
- ii) Aprovar a celebração do novo Contrato de Locação do Hotel com a HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A. (CNPJ/MF n.º 09.967.852/0001-27), mantendo a operação da atividade hoteleira sob a marca NOVOTEL; e
- iii) Aprovar o planejamento orçamentário do fundo para o Exercício de 2019.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.


Máthias Kisslinger Rodrigues
Presidente


Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretário



